



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 47 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
08.244.0038	0038	2095	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	(+) 70.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 58 - SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0050	0050	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CERIMONIAL, LAZER E GESTÃO DE EVENTOS	(-) 70.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 70.000,00 de atividades-meio de gestão de eventos e ceremonial para reforçar diretamente o custeio dos serviços de ponta da Assistência Social, assegurando que o atendimento especializado não sofra descontinuidade.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003200350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.